



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 214/2011
2011.

Porto Velho-RO, 31 de agosto de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando nº.58 CONFERENCIA/IPAM, de 22 de agosto de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, cadastro nº. 4-3/1, do quadro de servidores estatutário deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, lotado na Gerencia Administrativa, para responder pela Gratificação de Produtividade Especial-G.P.E, em substituição a titular Servidora Irlandês Dinaci Pereira, no período de 01 a 13 de setembro de 2011.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM